



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAR - SE 04/08/17

04 08 17

Iza Maria Pereira  
Secretaria Executiva  
SIAPE 2039061

## PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 042/2017, de 04 de agosto de 2017

A Pró-Reitora de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0636/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 306/2017 - SECC, de 02 de agosto de 2017, que solicita emissão de portaria designando gestores para o Contrato n.º 93/2017;

**CONSIDERANDO** o Contrato 93/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico SRP n.º 1/2017, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;


**CONSIDERANDO** o que determina a alínea d, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Alan Carlos Paiva** (Titular) e **Renata Albuquerque de Carvalho** (Substituto), para atuarem como gestores do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N.º 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos passam a vigorar em 17 de agosto de 2017.

  
**Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa**  
Pró-Reitora de Administração